



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 22, DE 17 DE MARÇO DE 2026

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL, NA FORMA QUE MENCIONA.”

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 02 de abril de 2026, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como: **Saúde e Coleta de Lixo**.

**Artigo 2º** - O Conselho Tutelar ficará em regime de escala de sobreaviso no período de 02 de abril de 2026 à 06 de abril de 2026.

**Parágrafo único** – Nos casos de emergência, os Conselheiros de plantão deverão comparecer na sede do Conselho para atendimento da demanda.

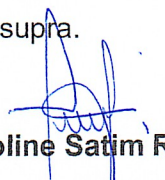
**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 17 de março de 2026

  
**Edson Mendes Mota**

Prefeito Municipal

Publicada no site oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.  
Registrada em Livro próprio. Data supra.

  
**Caroline Satim Rodrigues**

Assessora de Gabinete

Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

| prefeitura@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br